

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À MÉDICA Dra. SOLANGE PINHEIRO MENDONÇA CRM/AL-845

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-AL n.º 15/2016, julgado no Pleno do CREMAL, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na **alínea "c"** do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos **1º, 2º e 32** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009, também previsto no C.E.M. de 2019, à **Dra. SOLANGE PINHEIRO MENDONÇA**, inscrita neste Conselho sob nº **845** e CRM/PE-12581.

Maceió, 17 de junho de 2022.

Dr. Fernando de Araújo Pedrosa

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas